

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

**ATA DA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE
(Reunião Extraordinária)**

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:30h, reuniu-se,
2 extraordinariamente, por meio eletrônico, o Conselho de Administração da Companhia Estadual
3 de Águas e Esgotos - CEDAE, com a participação dos seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá
4 – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Renato Lima do Espírito
5 Santo, Alberto Régis Távora, Sérgio Luiz Barbosa Neves, Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa,
6 José Arley Lima Costa, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar
7 Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou da reunião como convidado o Diretor-
8 Presidente da CEDAE, Senhor Edes Fernandes de Oliveira e a Senhora Cristiane Batista de
9 Souza, Assessora do Conselho de Administração, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão,
10 os Conselheiros trataram sobre os seguintes assuntos: **01) Proc. nº. E-07/100.142/2019 - PDV**
11 - O Conselho de Administração da CEDAE, em reunião hoje realizada, toma conhecimento da
12 Resolução de Diretoria de 29/10/2020 de aprovação da "Prorrogação da data de desligamento
13 dos empregados inseridos no Programa de Demissão Voluntária - PDV", pelo período de até 24
14 (vinte e quatro) meses da data de sua adesão, caso seja de interesse da Diretoria da área e
15 concordância do próprio empregado, conforme documentação constante do referido processo
16 apresentado pelo novo Diretor-Presidente. Ressalte-se que a referida prorrogação visa reduzir
17 o alto risco de colapso para a operação da Companhia e, conseqüentemente, para a prestação
18 de um serviço de excelência para a população do Estado do Rio de Janeiro, vez que, as áreas
19 enfrentam dificuldades para dar continuidade às suas atividades, especialmente àquelas
20 ligadas à operação, pela falta de mão-de-obra, além do evento da Pandemia do novo
21 Coronavírus (COVID-19), que fez com que a Empresa tomasse algumas ações de prevenção e
22 combate à proliferação da doença colocando os empregados com comorbidade e aqueles
23 acima de 65 (sessenta e cinco) anos em trabalho domiciliar. **02) ELEÇÃO DO DIRETOR DA**
24 **DRM** - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá ciência do
25 Ofício do Gabinete do Governador GG nº 305/2020, encaminhado a todos por meio eletrônico,
26 que toma sem efeito a indicação anterior e ratifica a sugestão de avaliação do seguinte nome
27 para composição da Diretoria Executiva: **Sr. Armando Costa Vieira Junior para a Diretoria da**
28 **Região Metropolitana – DRM**, que, inclusive apresentou petições de renúncias das ações
29 trabalhistas nºs 0100483-13.2019.5.01.0004 e 0100580-13.2019.5.01.0004 perante a 4ª. Vara
30 do Trabalho. Após análise e manifestação do Comitê de Elegibilidade da CEDAE constante na
31 Ata da 60ª Reunião, o Conselho de Administração resolve aprovar o nome apresentado pelo
32 Presidente deste Colegiado e, de acordo com o que estabelece a Alínea "c" do Artigo 21 e o
33 Artigo 26 do Estatuto Social da CEDAE, elege: como **DIRETOR DA REGIÃO**
34 **METROPOLITANA – DRM o Senhor Armando Costa Vieira Júnior**, brasileiro, divorciado,

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



CBM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 00-2020/282136-6 Data do protocolo: 30/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2021 SOB O NÚMERO 00003992644 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C69DEB04F1EA152B9F999A892BB19BB8148C7CA39DD6B7C97B08D1426656A8AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ATA DA 724ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

35 Engenheiro, Filho de Francisca Costa Vieira, portador da Carteira de Identidade nº. 1981103229
36 - expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 592.904.637-91, com posse a partir desta
37 data 19.11.2020, para substituir e complementar o mandato unificado de seu antecessor,
38 Senhor Edes Fernandes de Oliveira, iniciado em 13.01.2019, desejando-lhe sucesso diante dos
39 novos desafios. O Diretor, ora eleito, é residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro,
40 com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro
41 – RJ. **03) REMUNERAÇÃO DO DIRETOR ELEITO** - A remuneração do Diretor é estabelecida
42 de acordo com o previsto no Artigo 57 do Estatuto Social da CEDAE. **04) CONVOCAÇÃO DE**
43 **AGE** - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá
44 conhecimento do Ofício do Gabinete do Governador GG nº 304/2020, também encaminhado a
45 todos por meio eletrônico, que trata da sugestão de convocação de Assembleia Geral
46 Extraordinária para tratar dos seguintes itens da Ordem do Dia: I. Comunicação aos Acionistas
47 da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado,
48 como mandatários dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana); II. Orientação,
49 pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Of.
50 SEDEERI/GAB SEI Nº. 560 de 16 de novembro de 2020, constantes do processo SEI nº.
51 220002/001115/2020. Desta forma, o Conselho de Administração, delibera pela aprovação da
52 Proposta da Administração e resolvem convocar, inicialmente, para o dia 11 de dezembro de
53 2020, às 11:00 horas, na Sede Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária dos
54 Acionistas da CEDAE, ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada
55 a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e a publicação do Edital de
56 Convocação desta Assembleia. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper
57 Nogueira faz registrar, mais uma vez, que o seu voto é contrário a qualquer assunto que trate
58 da privatização/concessão da CEDA. Em seguida, o Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard
59 também manifesta seu voto contrário. **05) ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do Conselho de
60 Administração solicita ao convidado Edes Fernandes de Oliveira que juntamente com a
61 Diretoria Executiva providencie o cumprimento do item II do Ofício do Gabinete do Governador
62 GG nº 304/2020, acima citado. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo
63 a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a
64 presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas dos
65 Conselheiros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-
66 Presidente, Renato Lima do Espírito Santo, Alberto Régis Távora, Sérgio Luiz Barbosa Neves,
67 Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, José Arley Lima Costa, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge
68 Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira e por mim, Cristiane
69 Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração da
70 Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.
71 Atesto, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio,
72 na sede da Companhia.

73 
74 Cristiane Batista de Souza
Secretária

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br

